

Portaria nº 599/GP/2020

Em, 16 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**TORNAR SEM EFEITO** – A Portaria nº *593/GP/2020*, a qual concede 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2017 a 01/03/2018, ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º NATANAEL IDELTRUDES DE FREITAS**, portador do RG nº 850358 e CPF nº 594.719.641-72, no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**